

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU
GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	008/2026
Número do Processo	008/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Município de Sarzedo	CNPJ: 01.612.509/0001.58
Unidade Gestora do RPPS: IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo	CNPJ: 06.031.294/0001-03

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		Gestor	X
----------------------	--	---------------	----------

Razão Social	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ	29.650.082/0001-00
Data de Constituição	05/09/1985
Endereço	Praia de Botafogo, 501 – 5º andar
E-mail	OI-Middle-AM@btgpactual.com
Telefone	+55 21 3262-9600

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Fortunato	Compliance Officer	OI-compliance-duediligence@btgpactual.com	11 3383-2000

A instituição atende ao previsto no inciso I do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN nº 5.272/2025 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imobiliário e Investimentos Estruturados, os quais se enquadram nos artigos 7º, 8º, 10 e 11 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Conforme informado no site: <https://www.btgpactual.com/asset-management/institucionais/rpps>

IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, ou simplesmente “BTG Pactual Asset Management”, ou ainda “Asset”, possui autorização da CVM para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários (ato declaratório número 5968, de 10 de maio de 2000), e serviços de Escrituração de Quotas de Fundos de Investimentos e serviços de Distribuição de Cotas (ato declaratório número 8140, de 25 de janeiro de 2005).

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

O BTG Pactual trata individualmente quaisquer atos que venham a infringir as políticas estipuladas pelo Grupo, sendo posteriormente analisadas pelo Compliance. Após a análise do caso, será decidida a eventual penalidade que será aplicada ao colaborador, podendo ser desde uma carta formal de violação que constará em seu registro profissional, até o desligamento do grupo BTG Pactual.

O BTG Pactual possui Política de Investimentos Pessoais aplicável a todos os funcionários, sócios, clientes, estagiários e terceiros. A compra ou venda de alguns

Handwritten signature: OASANTA

valores mobiliários (ações, debêntures, ofertas públicas etc.) devem ser pré-aprovadas por Compliance através de sistema interno e para os funcionários de áreas consideradas sensíveis, o Line Manager também precisa aprovar a solicitação. Alguns tipos de operações são proibidos de serem realizadas por funcionários, como por exemplo vendas a descoberto. Também existem restrições periódicas adicionais por conta de possíveis conflitos de interesse com as atividades do Banco, por exemplo quando o Banco está envolvido em oferta pública, M&A, etc. o Compliance é responsável por determinar se o ativo e/ou emissor deve ficar restrito para investimentos pessoais de acordo com a regulamentação aplicável e melhores práticas.

Adicionalmente, em seguimento a Resolução CVM 35 de 2021, os funcionários considerados como vinculados a Corretora somente podem negociar por intermédio da sociedade a que estiverem vinculados porem todos os funcionários, independentemente de serem vinculados a Corretora ou não, devem centralizar seus investimentos no BTG Pactual Todas as posições devem ser mantidas pelos funcionários por no mínimo 30 dias contados da última compra do ativo ("holding period") e o departamento de Compliance verifica diariamente se todas as operações realizadas pelos funcionários foram feitas de acordo com a Política. Os sócios e diretores estão sujeitos a todas as políticas do Banco, inclusive a de Investimentos Pessoais, assim como todos os demais funcionários, estagiários e terceiros.

A gestão de recursos de terceiros é totalmente segregada das demais unidades do Banco, incluindo Tesouraria Proprietária e Investment Banking. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (com, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados), e funcionários dedicados a cada uma das empresas, visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes às operações.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

O Termo de credenciamento no modelo da página do Ministério, preenchido e fornecido pela referida instituição assinala, expressamente, que a instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação e que não possui restrições que, a critério dos órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro.

Em consulta a fontes públicas oficiais, a Secretaria de Regime Próprio e Complementar inclui a BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM na Lista Exaustiva atualizada em 11/04/2025 entre as instituições elegíveis para administrar e gerir fundos de investimento para RPPS. Apesar da lista exaustiva ter entrado em desuso, a referida instituição comprova aderência ao previsto no artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272 e se mantém apta para receber recursos oriundos de RPPS.

Além disso, em sua página institucional de governança, o grupo BTG informa possuir estrutura formal de compliance, com comitê próprio, áreas de AML, Surveillance &

Garanta: 

Control Room, treinamentos, políticas internas e canal de denúncias. Esses elementos públicos reforçam a regularidade institucional e a existência de mecanismos permanentes de controle.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Grupo BTG Pactual foi constituído em 1983, na cidade do Rio de Janeiro, como uma corretora de títulos e valores mobiliários. Em 1989, transformou-se em uma instituição financeira de múltiplas funções, estabeleceu sede em São Paulo e iniciou sua expansão através de várias frentes de atuação.

A BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, inscrita no CNPJ nº 29.650.082/0001-00, é instituição nacional constituída em 05/09/1985, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com registro na CVM para a prestação de serviços de administração de carteiras, escrituração de cotas e distribuição de cotas. Consta, ainda, no DDQ ANBIMA, que a gestora é 100% controlada pelo Banco BTG Pactual S.A., evidenciando vinculação a grupo econômico com atuação consolidada no sistema financeiro.

Sob o ponto de vista histórico, a atuação da Asset deve ser lida como parte de uma plataforma financeira que tem origem no antigo Pactual, fundado em 1983 como distribuidora de títulos e valores mobiliários; em 1989 iniciou operações bancárias; em 1990 passou a atuar em wealth management; e em 2000 foi criada a Pactual Asset Management. Na sequência, houve um ciclo de transformações societárias relevantes: em 2006 o UBS adquiriu o Banco Pactual, formando o UBS Pactual; em 2008 foi fundado o BTG por ex-sócios do antigo Pactual e ex-executivos do UBS; e, conforme documento público do próprio grupo e prospecto constante dos materiais, em 2009 o UBS Pactual foi adquirido pelo grupo BTG Investments, originando o BTG Pactual. O prospecto ainda registra reforço de capital em 2010 e expansão regional em 2011/2012, com aumento de presença na América Latina. Esse histórico é relevante porque demonstra que a atual Asset não surgiu como estrutura isolada ou sem lastro institucional, mas como desdobramento de uma plataforma financeira com continuidade de negócios, reestruturações societárias documentadas e ampliação progressiva de escopo.

Em termos de histórico de atuação propriamente dito, a BTG Pactual Asset Management mostra trajetória de consolidação em múltiplas classes de ativos. Em fonte pública do próprio BTG, a Asset é apresentada como uma das maiores gestoras independentes da América Latina, com escritórios em diversos países e ampla variedade de soluções; já a página pública de fundos evidencia atuação em categorias como ações, cambial, direitos creditórios, fundos de participações, investimento imobiliário, multimercados e renda fixa.

Entre os profissionais técnicos diretamente ligados à gestão, os documentos apresentam histórico compatível com o requisito regulatório de experiência. Júlio Araújo Filho, sócio e Head da mesa de juros, atua no grupo desde 2009; Laércio

Assunto *Assunto*

Henrique, sócio e Head da mesa de renda variável, possui trajetória iniciada no Banco Pactual em 2003; Bernardo Faria ingressou no grupo em 2007; Rafael Fonseca atua no grupo desde 2007 e na Asset desde 2011; Bruno Andreazza está no BTG desde 2010 e na Asset desde 2014; Antônio Rocha está no grupo desde 2009 e na Asset desde 2011; Federico Oller ingressou em 2015; e Eduardo Arraes, co-head de estratégias de dívida corporativa, iniciou sua carreira no BTG em 2007, inclusive com atuação internacional em Londres. As formações acadêmicas e certificações informadas incluem Economia, Administração, Engenharia, MBA internacional e CFA, indicando qualificação técnica aderente à atividade.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A verificação deste requisito deve considerar, de forma conjunta, a experiência institucional da pessoa jurídica credenciada e a experiência dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros, o que foi feito no item acima e comprovou que a aderência da instituição com os parâmetros definidos na legislação específica.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN nº 5.272/2025 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Imobiliários e Investimentos Estruturados, conforme destaque do link abaixo.

<https://www.btgpactual.com/asset-management/institucionais/rpps>

No contexto mais amplo, não restrito as alternativas disponíveis para RPPS, a instituição comprova larga experiência na gestão de fundos de ações, cambial, direitos creditórios, fundos de participações, investimento imobiliário, multimercados e renda fixa.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

A instituição possui sob gestão cerca de R\$ 643,01 bilhões e, segundo o Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA a instituição figura entre as cinco maiores gestoras de recursos do país.

FONTE: Ranking de Gestão de Fundos de Investimentos – Patrimônio Líquido por Segmento de Investidor – Março/2026, Data-base: 22/04/2026.

<https://data.anbima.com.br/publicacoes/ranking-de-gestores-de-fundos-de-investimento>

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

Segue abaixo um breve histórico dos principais gestores do BTG Pactual.

Rubens Henriques é CEO da BTG Asset. Antes de assumir sua posição no BTG, foi um dos sócios fundadores da Clave Capital. Anteriormente, Rubens foi membro do Programa de Sócios do Itaú Unibanco, onde também atuou como CEO da Itaú Asset.

Assinatura

Durante sua gestão, implementou o inovador modelo "Multimesas" e liderou a área de Fund of Funds, tanto no Brasil quanto no exterior, participando ativamente da transformação do mercado de gestão de investimentos no país. Graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Rubens é alumni da Harvard Business School e possui certificação em Risk Management pela The Wharton School. Também concluiu o Programa de Educação Executiva da Fundação Dom Cabral e possui a certificação internacional CAIA

Júlio Araújo Filho: é sócio e Head da mesa de Juros da BTG Pactual Asset Management. Iniciou sua carreira no Banco BTG Pactual em julho de 2009, antes trabalhou como assistente das mesas de Juros e FX da Asset. Trabalhou na BTG Gestora de Recursos e antes foi estagiário da mesa de operações de Renda Fixa da Goldman Sachs no Brasil. Formou-se em Economia pela Ibmec-SP/Insper em 2008.

Laercio Henrique: é sócio e Head da mesa de renda variável da BTG Pactual Asset Management ingressou no Banco Pactual em 2003 na área de Back Office. Em 2005 foi alocado para a área de Research, com a função de Analista Sell-side cobrindo os setores de Telecomunicação e Mídia. Trabalhou de 2006 a 2009 na Mesa Proprietária de Renda Variável com a função de Analista Buy-side. Em 2009 ingressou na Mesa Proprietária do Banco Modal com a função de Analista Buy-side. Retornou ao BTG Pactual em 2010 na Mesa de Renda Variável da Asset Management. É formado em Administração de Empresas pelo IBMEC.

Federico Oller: é Diretor e ingressou no BTG Pactual em fevereiro de 2015 como analista na divisão de Asset Management de Renda Variável. Antes de ingressar ao BTG, trabalhou 6 anos na Bain & Company como consultor, trabalhando em projetos de estratégia, M&A e mudança organizacional, no Brasil, no México, na Colômbia, na Argentina e na Angola. Federico possui um MBA pela Columbia Business School, e é graduado em Engenharia Industrial pelo Instituto Tecnológico de Buenos Aires.

Equipe de Distribuição

A equipe de Distribuição Local da BTG Pactual Asset Management é responsável pelo relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como: Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, Assets, Multi-family Offices, Agentes Autônomos e distribuidores em geral. Compete também à equipe o desenvolvimento de novos produtos, bem como atuar em parcerias para distribuição de fundos junto aos clientes. O trabalho é realizado de forma integrada com as mesas de gestão: Renda Fixa, Renda Variável, Crédito e Fundos Estruturados, e no direcionamento junto a outras áreas internas, como Investment Banking, Corretora, Seguradora, FICC e Illiquid Asset Management. O time de Distribuição Local é formado por officers de relacionamento baseados nos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo. Cada Officer é responsável por atuar no relacionamento junto aos clientes Institucionais, cobrindo toda a região do Brasil.

Flavante *and*

Sérgio Cutolo: é o sócio responsável pela área de Clientes Corporativos. Economista com graduação e pós-graduação pela Universidade de Brasília, exerceu diversos cargos no Governo Federal, dentre os principais: Ministro da Previdência Social, Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Presidente da Caixa Econômica Federal e Ministro do Desenvolvimento Urbano. Foi também Conselheiro em diversas instituições e empresas, entre as quais: Caixa Econômica Federal, Sasse Seguros (atual Caixa Seguros), Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Companhia Elétrica do Estado do Maranhão – CEMAR. Sergio também atuou como Presidente do Conselho Regional de Economia – DF, Diretor da ANDIMA (2007-2008), Presidente da ANDIMA (2009) e atualmente é Primeiro Vice-Presidente da ANBIMA.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A BTG Pactual Serviços Financeiros presta serviços de administração fiduciária para gestores externos, incluindo serviços de administração e controladoria, sendo a BTG Pactual Asset Management apenas mais um de seus clientes. Dentro da área de Fund Administration, existe uma equipe responsável pelo controle do passivo dos fundos, a qual mantém o contato diário com os gestores para confirmação de ordens, envio de posições e outros assuntos relacionados a clientes da empresa gestora.

O Banco BTG Pactual presta serviços de custódia apenas para os fundos com administração e controladoria executados pela BTG Pactual Serviços Financeiros. Nesse sentido, a área de custódia do Banco diariamente processa todas as boletas dos fundos, o que permite a importação das posições dos ativos pelos sistemas. Após esta etapa, a área de custódia é responsável por conferir as posições em custódia nas respectivas Bolsas ou Sistemas de Liquidação com as posições existentes no sistema, e por liquidar todas as operações.

A BTG Pactual Asset Management está preparada para trabalhar com todas as instituições que oferecem os serviços de administração, custódia e controladoria no Brasil e já possui contratos firmados com os principais players desses segmentos. No caso de fundos exclusivos, o cliente indica os prestadores de serviço de sua preferência e, após as aprovações internas, os advogados da Asset celebram os contratos necessários com as instituições indicadas. No caso de fundos condominiais, ou não exclusivos, entretanto, a BTG Pactual Asset Management se utiliza dos serviços de administração e controladoria prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, contratando para prestação dos serviços de custódia o Banco BTG Pactual.

A área de Compliance do BTG Pactual realiza o mapeamento e controle das diversas áreas e de situações de conflitos de interesse para garantir e estabelecer barreiras à informação ("Chinese Walls") a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado ("UPSI" ou "Insider Information") e mitigar conflitos de interesse. Essa área é denominada Control Room, onde também é realizado o monitoramento das comunicações dos colaboradores

Assanta *afu*

do BTG Pactual para também prevenir o uso indevido de transmissão de informações e quebra de barreiras. Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber ("need-to-know" basis) e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis.

Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. Todos os funcionários devem anualmente realizar adesão às políticas de Compliance e relacionadas ao Código de Conduta que abordam o tema, através de portal e-learning e os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas e anexadas ao processo de credenciamento.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

De acordo com informações fornecidas pela própria instituição, no termo de credenciamento preenchido pela referida, o BTG Pactual possui Manual interno de Marcação a Mercado que estabelece as diretrizes para a correta precificação dos ativos nas carteiras. Neste documento, são apresentados os mecanismos de controle utilizados para certificação de que as carteiras do Grupo se encontram marcadas a mercado de forma adequada.

Eventuais discrepâncias nos preços são discutidas entre as áreas de Fund Administration e Risco de Mercado, sendo a última a responsável final pela decisão de precificação. Este procedimento existe para garantir a integridade no cálculo das cotas e verificar distorções nos fechamentos dos mercados que possam impactar a precificação dos ativos. Ainda, estas duas áreas desenvolveram um sistema de checagem de taxas utilizado na marcação a mercado, no qual todos os dados de mercado são verificados com base nos padrões de comportamento de cada ativo. Este sistema permite que a Área de Fund Administration seja capaz de identificar imediatamente quaisquer distorções, corrigindo-as em seguida com o apoio metodológico da área de Risco de Mercado.

A rentabilidade dos fundos geridos pela instituição apresenta histórico consistente de aderência aos benchmarks e indicadores de risco estabelecidos nos respectivos regulamentos.

A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no endereço eletrônico:

<https://www.btgpactual.com/asset-management/institucionais/rpps>

**EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE
AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

Conforme apresentado no QDD, a instituição é aderente aos Códigos de Administração de Recursos de Terceiros; Distribuição de Produtos de Investimento; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

Além disso, a BTG PSF é controlada pelo Banco BTG Pactual S/A, que possui adesão aos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de investimento; Código de Negociação de instrumentos Financeiros; Código de Ofertas Públicas; Código de Ética; Código dos Processos de Regulação e Melhores Práticas; Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Código para o Programa de Certificação Continuada.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

À luz dos critérios de credenciamento previstos para RPPS, em especial aqueles relacionados a registro e autorização, padrão ético, ausência de restrições, histórico e experiência de atuação, qualificação técnica, segregação de funções e aderência a parâmetros prudenciais, conclui-se que a BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, CNPJ 29.650.082/0001-00, apresenta elementos documentais suficientes para ser considerada apta ao credenciamento como gestora de recursos, observadas as cautelas de monitoramento contínuo exigidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e pela Resolução CMN nº 5.214/2025. A própria Portaria determina que o credenciamento considere histórico e experiência de atuação, ambiente de controle, padrão ético, risco reputacional, volume de recursos, segregação de atividades e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, devendo a conclusão ser formalizada em Termo de Credenciamento.

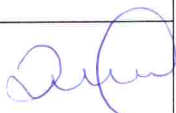
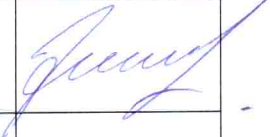
No plano formal-regulatório, os documentos fornecidos indicam que a instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central, possui registro perante a CVM para atividades relacionadas à administração de carteira e consta, no Termo de Credenciamento encaminhado, como instituição livre de suspensão ou inabilitação, com adequado histórico de atuação e com profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuidores de experiência mínima superior a cinco anos.

Quanto ao histórico de atuação, os documentos evidenciam continuidade operacional e inserção em grupo econômico de grande porte, com estrutura consolidada no mercado financeiro. A análise da qualificação do corpo técnico indica modelo de gestão por equipe, sem concentração em gestor individual, com alocação dos portfólios conforme perfil de risco e objetivo de rentabilidade de cada fundo, o que reduz dependência pessoal e favorece a continuidade dos processos decisórios. Os materiais também demonstram existência de equipe própria de

Assanta *dufu*

análise, utilização de ferramentas e bases de mercado, além de registro formal de mudanças relevantes na equipe de gestão nos últimos cinco anos, o que reforça rastreabilidade e governança institucional.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	DATA	ASSINATURA
Cléia Lemos B. Teófilo da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	042.921.996-20	23/06/2026	
Fábio Henrique Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	011.845.326-21	23/06/2026	
Valdirene Araújo Lacerda Santos	Membro do Comitê de Investimentos	005.443.956- 62	23/06/2026	

ANEXO I

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:
--

FUNDO	CNPJ	ENQUADRAMENTO	PRO GESTÃO
BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	23.176.675/0001-91	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL TESOIRO IPCA CURTO FIRF	07.539.298/0001-51	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	09.215.250/0001-13	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FI RF	37.927.707/0001-58	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL TESOIRO LONGO FI RF	20.374.752/0001-20	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL FIC RF INFLATION	09.518.581/0001-22	Artigo 7º, Inciso I	-
BTG PACTUAL EXPLORER INSTITUCIONAL FI RF	48.373.485/0001-95	Artigo 7º, Inciso V	II
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04.501.865/0001-92	Artigo 7º, Inciso V	II
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	14.171.644/0001-57	Artigo 7º, Inciso VII	III
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	09.290.813/0001-38	Artigo 8º, Inciso I	II
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	11.977.794/0001-64	Artigo 8º, Inciso I	II
BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	08.018.849/0001-02	Artigo 8º, Inciso I	II
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	36.499.594/0001-74	Artigo 10, Inciso I	II
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULT	44.172.951/0001-13	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA	49.430.776/0001-30	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND - FI EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA	21.098.129/0001-54	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA	35.640.811/0001-31	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL INFRA II FIC FIP MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA	14.584.094/0001-06	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG PACTUAL SIGNAL IV FIP MULTIESTRATÉGIA	59.827.151/0001-60	Artigo 10, Inciso III	IV
BTG HOSPITALIDADE RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FII	60.329.826/0001-20	Artigo 11	III
BTG PACTUAL CORPOR	08.924.783/0001-01	Artigo 11	III
ATE OFFICE FUND RESP LIMITADA FII			